



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 040/2018 ANO IX

Divulgação: quinta-feira, 01 de março de 2018

Publicação: sexta-feira, 02 de março de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

1 - OBJETO: Prestação do serviço de locação de mobiliário para a solenidade de posse da diretoria do TJMMG para o biênio 2018-2019.

2 - CONTRATADO: ATUAL FESTAS LTDA – ME - CNPJ/MF n.º 23.273.303/0001-83

3 - VALOR TOTAL: R\$7.935,40 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “99”, fonte de recursos “10”, procedência “1”, para o exercício de 2018.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

1 - OBJETO: Prestação de serviços de perfuração de 30 furos no piso/laje de concreto, com espessura de aproximadamente 42 cm (entre os andares), nas salas de audiência localizadas no Edifício sede da Justiça Militar de Minas Gerais, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG..

2 - CONTRATADO: JEAN PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA - ME - CNPJ/MF n.º 20.094.343/0001-70

3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”, para o exercício de 2018.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

##### Designando:

- o servidor **Aurisson Ferreira de Siqueira**, JME 0410-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código do cargo CA-L2, PJ-69, na Diretoria-Executiva de Finanças, no período de 08/03/2018 a 14/03/2018.

##### Deferindo:

- licença por motivo de casamento, requerido pela servidora Joana Emília Rosa Meira Coelho, JME 0508-4, 08 (oito) dias, a partir de 20/02/2018, nos termos do art. 201, alínea 'a' da Lei nº 869/52 c/c art. 21 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**ACÓRDÃOS**  
**MATÉRIA CRIMINAL**

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001408-80.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: Carmen da Silva Mendes Cardoso, ex-2º Sargento PM (1)

Neivaldo Jordão Salgueiro Júnior, ex-Soldado 1ª Classe PM (2)

Advogado(a/s): José Hamilton da Silveira (OAB/MG 133364) (1)

Paulo Cesar Gonçalves Zanata (OAB/MG 060912) (1)

Valdomiro Vieira (OAB/MG 067511) (2)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11355 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento aos recursos interpostos pelas defesas, mantendo a respeitável, didática e brilhante sentença de primeira instância.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001794-47.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Stevens Jekson Soares Queiroz, ex-Sgt PM

Advogado: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11135 – Abandono de posto

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso interposto pela combativa defesa, para confirmar a r. sentença penal condenatória de primeira instância.

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**PORTARIA Nº 18/2018-CJM**

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades, nos dias 08 e 09 de março de 2018, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades, nos dias 08 e 09 de março de 2018, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 19/2018-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, no período das **18 horas do dia 05/03/2018 às 8h do dia 12/03/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathalia Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

65553MG => 10; 77819MG => 5; 100515MG => 4; 102307MG => 2; 103606MG => 1; 106073MG => 5, 6, 8; 106114MG => 5; 111515MG => 3; 124631MG => 8; 126800MG => 7; 156085MG => 5; 157460MG => 9; 157983MG => 1; 166968MG => 1;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Audiência de interrogatório anteriormente designada para o dia 01/03/2018 foi cancelada e REDESIGNADA para o dia 02 de MAIO de 2018, às 15:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0002143-42.2017.9.13.0002

Réu: Diogo Ferreira Silva => Revogada a Suspensão Condicional da Pena. Autos remetidos para a 1a. AJME para unificação de pena. Autos tramitam no SEEU. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

3 - 0002479-85.2013.9.13.0002

Réu: Waldeci Omar dos Santos => Intimada a Defesa do réu, Waldeci Omar dos Santos, para que, no prazo de 05 dias, compareça junto com o militar na secretaria da 2ª AJME para a retirada do celular. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000171-34.2017.9.13.0003

Réu: Glayson Amaral do Nascimento => Os presentes autos foram implantados na data de 16/12/2017 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 124, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0000171-34.2017.9.13.0003, a partir de 16/12/2017, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

5 - 0000506-53.2017.9.13.0003

Réu: Wesley de Souza Barcelos => Audiência Interrogatório designada para o dia 22/03/2018, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0000992-38.2017.9.13.0003

Réu: Marcos Vinicius Oliviera Silva => Expedida carta precatória à Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG, para inquirição da testemunha civil arrolada pela defesa. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001169-70.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Audiência para apreciação da aplicação da medida de segurança ao acusado designada para o dia 22/03/2018, às 16:00 horas. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

8 - 0001584-82.2017.9.13.0003

Réu: Allan Costa Lages => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 07/03/2018, às 15:30 horas na Comarca de Jaboticatubas/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0001997-72.2015.9.13.0001

Réu: Edigar de Carvalho => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 603 bem como para ciência da redesignação de audiência de Carta Precatória na Comarca de Manhuaçu/MG para o dia 08/03/2018, às 16:30 horas. Adv.: Moacir de Paula Guerra Filho.

10 - 0002389-69.2016.9.13.0003

Réu: Luiz Fabiano Santos => Carta Precatória distribuída sob o nº 0480-18.001501-2, na Comarca de Patos de Minas/MG, com audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 20/03/2018, às 13:10 h. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.